



# Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

**PORTARIA Nº 11, de 08 de abril de 2026**

**Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das funções de Ouvidoria da Câmara Municipal de Planura/MG e revoga ato anterior.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planura, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as conferidas pelo § 1º do art. 8º da Resolução nº 1, de 17 de junho de 2024, que regulamenta a Ouvidoria Legislativa no âmbito da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado, até ulterior deliberação, o servidor **Fernando Queiroz Diniz**, matrícula nº 103, Controlador Interno desta Câmara Municipal, nomeado pela Portaria nº 10, de 07 de abril de 2026, para exercer as atribuições de Ouvidoria, nos termos da Resolução nº 1/2024 e da Lei Federal nº 13.460/2017.

**Art. 2º** Compete ao servidor designado o exercício das atribuições previstas na legislação aplicável à Ouvidoria Legislativa, especialmente quanto ao recebimento, análise e encaminhamento de manifestações dos cidadãos, assegurando a transparência e a participação social.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 19, de 1º de setembro de 2025, que designou a servidora **Andressa Maciel de Andrade Oliveira**, para exercer as funções de Ouvidoria da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**João Batista Machado**  
Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2025-2026